

Decreto nº 276, de 16 de maio de 1988.

Abre Crédito Suplementar  
e dá outras providências:

José Fernandes Bértola, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, no uso das atribuições le-  
gis, e considerando o disposto da Lei Municipal nº  
175, de 16/11/87;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal e  
crédito suplementar de Cr\$ 36.594.000,00 (Trinta e  
seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil cruzados)  
destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária,  
como segue:

2 - Executivo

2.1 - Administração Geral

030702212.02 - Manutenção Administração Geral

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.200.000,00

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 1.000.000,00

3251 - Inativos Cr\$ 250.000,00

3252 - Pensionistas Cr\$ 300.000,00

3253 - Família Cr\$ 44.000,00

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421882.03 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00

3120 - Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda Escolar  
3120 - Material de Consumo C=H 4.500.000,

### 2.2.4 - Esportes, Cultura e Lazer

0848247.06 - Desenvolvimento dos Esportes, Cultura e Lazer.

3120 - Material de Consumo C=H 20.000

3132 - Outros Serviços e Encargos C=H 60.000,

### 08482471.04 - Obras Esportivas e Culturais

4110 - Obras e Instalações C=H 1.500.000,00

### 2.3 - Serviços Urbanos

#### 2.3.1 - Serviços Municipais

10585752.08 - Manutenção dos Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo C=H 5.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos C=H 1.500.000,00

10605751.08 - Obras de Rede Elétrica, de água e telefone

4110 - Obras e Instalações C=H 7.000.000,

### 2.4 - Bem Estar Social

#### 2.4.1 - Serviços de Saúde

13754282.09 - Manutenção dos Serviços de Saúde

4120 - Equipamentos e Material Permanente C=H 6.500.000,00

C=H 36.594.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadações previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

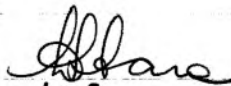
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de maio de 1.988.



José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 16 de maio de 1.988.



Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração